



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



DECRETO Nº 3847/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 722/2010 de 19/05/2010.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, conforme segue:

GOVERNAMENTAL

TITULARES:

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ROSELI LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

CRESTINA LORENZI

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARGARETE INÊS CAPPELLESSO VIGANÓ

SECRETARIA DE FINANÇAS

HENRIETE ELIZEMAR WOLFF

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

APMI

ZÉLIA MEZZOMO GAIDZINSKI

CLUBE DE MÃES CRUZEIRO DO IGUAÇU

ILMA GHIZZI

CRUPO DOS IDOSOS

MARIA MEZZOMO

ELGA TESSER

SUPLENTES:

ANDRESSA DE BARROS CORDEIRO RODAS

NELI PACHECO

CARIM NAIARA SAVIGHAGO

MIRTES APARECIDA MORI

SUPLENTES:

ELIANE MARIA PACHECO

NAIR MORENO

ENI ALVES

CECÍLIA MAJOR

Art.2º - Os membros ora nomeados terão um mandato de dois (02) anos, nos termos do Art. 10 – Parágrafo Primeiro da Lei em epígrafe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3429/2015 de 14/08/2015, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

